



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM EIRELI**

LUCIO E S BEMERGUY

CNPJ: 83.376.210/0001-06



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESARIO INDIVIDUAL para EIRELI, o Sr. **LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 1393773, SSP/PA, inscrito no CPF: 250.653.942-53, residente e domiciliado sito na Rodovia Santarém-cuiabá, nº 01, Km 07, bairro: Cipoal, CEP: 68033-010, Santarém/PA, na qualidade de titular da empresa **LUCIO E S BEMERGUY**, com sede sito na Rua do Imperador, nº 516, bairro: Prainha, Santarém, Estado do Pará, CEP: 68.005-220, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE: 15100831039, devidamente inscrita no CNPJ: 83.376.210/0001-06, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, e DNRC nº 98, de 23/12/2003 resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob a denominação de **LUCIO E S BEMERGUY EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta natureza, no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:



Certifico o Registro em 07/08/2019
Arquivamento 15600318772 de 07/08/2019 Protocolo 105274067 de 07/08/2019 NIRE 15600318772
Nome da empresa LUCIO E S BEMERGUY EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceba.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179899680407057



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMARCA DE SANTARÉM - PARÁ
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Conferida e achada conforme, neste data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Dou fé 08 de junho de 2020

FELIPE ARAUJO DE ARAUJO Escrevente Autorizado
Emolumento: R\$ 5,60 + Selo: R\$ 0,85 = R\$ 6,35
Diligência: R\$ 49,20 + Selo: R\$ 0,85 = R\$ 50,05
00098447

R. Cel. Joaquim Braga, 56-A - Centro - Santarém - PA - 68005-270 - ☎ (93) 3522-1987
cartoriosirotheau@hotmail.com - cartoriospesquisa@gmail.com



COMARCA DE SANTARÉM - PARÁ
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Conferida e achada conforme, neste data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Dou fé 08 de junho de 2020

FELIPE ARAUJO DE ARAUJO Escrevente Autorizado
Emolumento: R\$ 5,60 + Selo: R\$ 0,85 = R\$ 6,35
Diligência: R\$ 49,20 + Selo: R\$ 0,85 = R\$ 50,05
012716434

R. Cel. Joaquim Braga, 56-A - Centro - Santarém - PA - 68005-270 - ☎ (93) 3522-1987
cartoriosirotheau@hotmail.com - cartoriospesquisa@gmail.com



EM BRANCO



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Chancela 179899580407057
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Nome da empresa LUCIO E S BEMERGUY EIRELI
Arquivamento 15600318772 de 07/08/2019 Protocolo 195274067 de 07/08/2019 NIRE 15600318772
Certifico o Registro em 07/08/2019



[Handwritten signature]

moeda corrente nacional do País.
CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)** o qual está totalmente integralizado em

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O OBJETO SOCIAL SERÁ: 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6320202 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 6822600 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A RAZÃO SOCIAL passará a ser regida sob a denominação de **LUCIO E S BEMERGUY EIRELI**, com sede na Rua do Imperador, nº 516, bairro: Prainha, Santarém, Estado do Pará, CEP: 68.005-220, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESARIO INDIVIDUAL para **EIRELI**, o Sr. **LUCIO ERICIO DE SOUZA BEMERGUY**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 1393773, SSP/PA, inscrito no CPF: 250.653.942-53, residente e domiciliado sito na Rodovia Santarém-cuiabá, nº 01, Km 07, bairro: Cipoal, CEP: 68033-010, Santarém/PA, na qualidade de titular da empresa **LUCIO E S BEMERGUY**, com sede sito na Rua do Imperador, nº 516, bairro: Prainha, Santarém, Estado do Pará, CEP: 68.005-220, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE: 15100831039, devidamente inscrita no CNPJ: 83.376.210/0001-06, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se rege, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 da Lei nº 10406/02, e DNRC nº 98, de 23/12/2003 resolve:

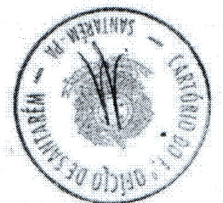


CNPJ: 83.376.210/0001-06

LUCIO E S BEMERGUY

EM EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL



Cartão de Matrícula

Este documento é uma cópia de um documento original. O original deve ser apresentado para fins de registro e arquivamento.

Este documento é uma cópia de um documento original. O original deve ser apresentado para fins de registro e arquivamento.

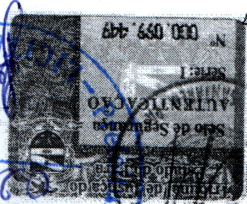
Este documento é uma cópia de um documento original. O original deve ser apresentado para fins de registro e arquivamento.

Este documento é uma cópia de um documento original. O original deve ser apresentado para fins de registro e arquivamento.

Este documento é uma cópia de um documento original. O original deve ser apresentado para fins de registro e arquivamento.

Este documento é uma cópia de um documento original. O original deve ser apresentado para fins de registro e arquivamento.

EM BRANCO



COMARCA DE SANTARÉM - PARA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS
---AUTENTICADO N.º 003411---

Conteúdo e achada conforme, neste data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Dou fé, 08 de junho de 2020.

FELIPE ARAUJO DE ARAUJO, Escrivente Autêntico, RG nº 000099449
 Diferença: R\$ 19,20 + Selo: R\$ 0,85 = R\$ 20,05
 Emolumento: R\$ 5,50 + Selo: R\$ 0,85 = R\$ 6,35

R. Cel. Joaquim Braga, 56-A - Centro - Santarém - PA - 68005-270 - ☎ (93) 3522-1987
 cartorio@trihueu@hotmail.com - cartorio@pesquisasa@gmail.com



**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI**

LUCIO E S BEMERGUY

CNPJ: 83.376.210/0001-06



CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, **LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao empresário, na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002)


CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade Santarém, Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de Transformação em EIRELI. O instrumento do Ato Constitutivo de transformação em EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Santarém /PA, 25 de julho de 2019


LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY



Certifico o Registro em 07/08/2019
Arquivamento 15600318772 de 07/08/2019 Protocolo 195274067 de 07/08/2019 NIRE 15600318772
Nome da empresa LUCIO E S BEMERGUY EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179899580407057

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 

COMARCA DE SANTARÉM - PARÁ
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
--- AUTENTICAÇÃO Nº 003411 ---

Conferida e achada conforme, neste data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Dou fé. 08 de junho de 2020

Felipe Araújo de Araújo

FELIPE ARAUJO DE ARAUJO, Escrevente Autorizado
Escrivente Autorizado
Emolumento: R\$ 6,60 + Selo: R\$ 0,95 = R\$ 7,55
Diligência: R\$ 49,20 + Selo: R\$ 0,85 = R\$ 50,05
000093450

R. Cel. Joaquim Braga, 56-A - Centro - Santarém - PA - 68005-270 - ☎ (93) 3522-1987
cartoriosrotheau@hotmail.com - cartoriospesquisa@gmail.com



EM BRANCO

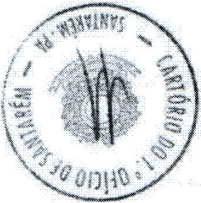
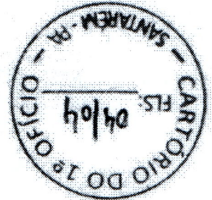
[Faint, illegible text from the reverse side of the document is visible through the paper.]

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Cartório o Registro em 07/08/2019
Arquivamento 15600318772 de 07/08/2019 Protocolo 195274067 de 07/08/2019 NIRE 15600318772
Nome da empresa LUCIO E S BEMERGUY EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179899580407057

07/08/2019

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretario Geral



NIRE: 15600318772
CNPJ 88.376.210/0001-06
CERTIFICADO E REGISTRO EM 07/08/2019
SOB N. 15600318772

MATRIZ

NOME DA EMPRESA	LUCIO E S BEMERGUY EIRELI
PROTOCOLO	195274067 - 07/08/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



195274067

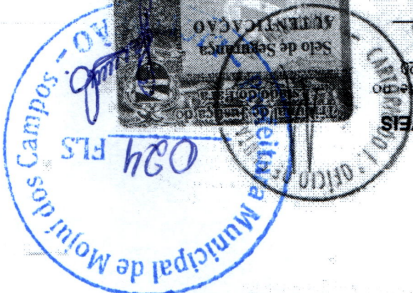


EM BRANCO

R. Cel. Joaquim Braga, 56-A - Centro - Santarém - PA - 68005-270 - ☎ (93) 3522-1987
cartonstrotheadu@hotmail.com - cartonpesquisas@gmail.com



COMARCA DE SANTARÉM - PARA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS
AUTENTICACAO N.º 002411-1
conferida e achada conforme neste data, com o original existente em
meio eletrônico e no endereço registrado. Dou fé, 08 de junho de 2024.
Felipe Araújo de Araújo
FELIPE ARAUJO DE ARAUJO, Advogado Autorizado
Emluente: R\$ 5,50 - Série: R\$ 0,96 = R\$ 6,36
Diligência: R\$ 49,20 + Série: R\$ 0,96 = R\$ 50,06
000099451



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510083103-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à FILIAL)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	RECEIVE DE BENS (se casado)		
FILHO DE (SR) EMIR HERMES DA CUNHA BEMERGUY		(MDE) BERENICE MARIA DE SOUZA BEMERGUY	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 19-06-1968	IDENTIDADE número 1393773	Digito anterior SSP	UF PA
EMANIPULADO POR (forma de manipulação - abreviar no caso de número) 250.653.942-53			
SOMENTE PARA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RODOVIA SANTAREM-CULABÁ		NÚMERO 1	
COMPLEMENTO KM 07 CASA 01	BAIRRO / DISTRITO CIPOAL	CEP 68033-010	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) SANTAREM
MUNICIPIO SANTAREM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO 22	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS E DE NOME EMP.
NOME EMPRESARIAL LUCIO E S BEMERGUY			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DO IMPERADOR		NÚMERO 516	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PRAINHA	CEP 68005-220	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICIPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) suporte@siapsistemas.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal: 6209-1/00 Atividades secundárias: 5320-2/02 6201-5/01 6202-3/00 6822-6/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUT. CUSTOMIZÁVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-05-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.376.210/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)			
DATA DA ASSINATURA 25-07-2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Certifico o Registro em 07/08/2019
Arquivamento 20000618734 de 07/08/2019 Protocolo 195274083 de 07/08/2019 NIRE 15100831039
Nome da empresa LUCIO E S BEMERGUY
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179899041638559



COMARCA DE SANTARÉM - PARÁ
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
... AUTENTICAÇÃO Nº 003414 ...

Conferida e achada conforme, neste data, com o original existente em meio eletrônico e no endereço registrado. Dou fé, 08 de junho de 2020.

Felipe Araujo de Araujo
Escrivão Autorizado

FELIPE ARAUJO DE ARAUJO - Escrivão Autorizado
Emolumento: R\$ 5,50 + Selo: R\$ 0,85 = R\$ 6,35
Diligência: R\$ 48,20 + Selo: R\$ 0,85 = R\$ 50,05
000099452

R. Cel. Joaquim Braga, 56-A - Centro - Santarém - PA - 68005-270 - ☎ (93) 3522-1987
cartoriosirotheau@hotmail.com - cartoriospesquisa@gmail.com



COMARCA DE SANTARÉM - PARÁ
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
... AUTENTICAÇÃO Nº 003414 ...

Conferida e achada conforme, neste data, com o original existente em meio eletrônico e no endereço registrado. Dou fé, 08 de junho de 2020.

Felipe Araujo de Araujo
Escrivão Autorizado

FELIPE ARAUJO DE ARAUJO - Escrivão Autorizado
Emolumento: R\$ 5,50 + Selo: R\$ 0,85 = R\$ 6,35
Diligência: R\$ 49,20 + Selo: R\$ 0,85 = R\$ 50,05
012718436

R. Cel. Joaquim Braga, 56-A - Centro - Santarém - PA - 68005-270 - ☎ (93) 3522-1987
cartoriosirotheau@hotmail.com - cartoriospesquisa@gmail.com



EM BRANCO





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **LUCIO E S BEMERGUY**

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) **RUA ARTISTAS, 52 BAIRRO PRAINHA CEP 68.005-230 SANTAREM - PARA**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) **15100831039**, em **12 / 05 / 1993**

Inscrita no CNPJ(4) **83376210000106**, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **SANTAREM PA**, 10 de **OUTUBRO** de 2007

SÓCIOS/TITULAR:

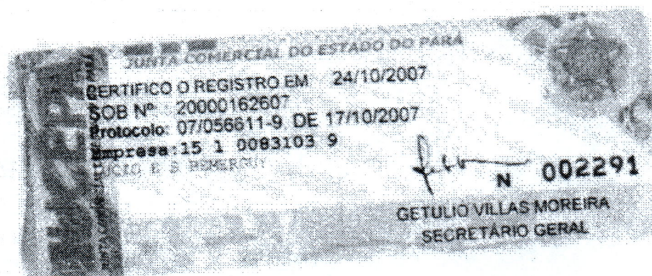
(10) Ass:
Nome: **LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY**

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510083103-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) EMIR HERMES DA CUNHA BEMERGUY		(mãe) BERENICE MARIA DE SOUZA BEMERGUY	
NASCIMENTO (data de nascimento) 19-06-1968	IDENTIDADE número 1393773	Orgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 250.653.942-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DO IMPERADOR			NÚMERO 500
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PRAINHA	CEP 68005-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LUCIO E S BEMERGUY			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DO IMPERADOR			NÚMERO 500
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PRAINHA	CEP 68005-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6201-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
Atividades secundárias 6202-3/00	
6209-1/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.376.210/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Lucio E S Bemerguy

DATA DA ASSINATURA: 22-01-2010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: *[Signature]* AUTE: *[Signature]*

PUBLIQUE-SE E ASSINE: *[Signature]*

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2010 SOB Nº: 20000227726
Protocolo: 10/007744-7, DE 29/01/2010
Empresa: 15 1 0083103 9
LUCIO E S BEMERGUY ME.

[Signature]
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Enok Correa Reg. Regional JUCEPA 02.02.10

ALTERNATIVAMENTE USAR O CÓDIGO DE ENDEREÇO

18.05.93

Luiz Exp. S. B...

5
7
9
0
2
3
4
6
8
1

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA TERCEIROS
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PEÇAS E ACESSÓRIOS.

150593 83376810000406

2808080000 VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS.

60100 SANTARÉM
CENTRO
SALA 309
TRAVÉS DE AMANDO, 202 3ª ANDAR

15 1 0083103 9

LOGIO E S BERNHEGUY

BAIRRO: SANTA CLARA CEP 68.093-420 SANTARÉM - PARÁ

TRAV DON AMANDO, 746, EDIFÍCIO DARIO COIMORA APTº 302 3ª ANDAR

25865394253 1393773 2ª VIA BERP PA

COMERCIANTE

19/00NB/1968

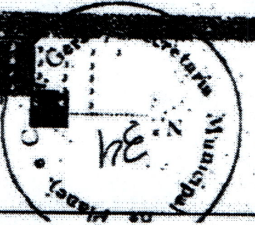
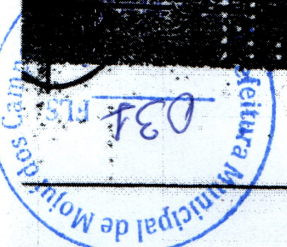
EMIR NERES DA CUNHA BERNHEGUY e BERENICE MARIA DE S. BERNHEGUY

SANTARÉM - PARÁ BRASILEIRO CASADO

LUCIO ERIC DE SOUZA BERNHEGUY

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FÉRMEN INDIVIDUAL



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função dele, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário), e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

080	INSCRIÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
062	REATIVAÇÃO
003	EXTINÇÃO
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, editando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou garante usa normalmente para o nome civil.